



VOTO

PROCESSO: 00058.010624/2020-21

INTERESSADO: ANAC/SIA

RELATOR: RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A Lei nº 11.182/2005, em seus artigos 8º e 11, estabelece a competência da ANAC para adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento e o fomento da aviação civil, bem como a competência da Diretoria Colegiada para exercer o poder normativo da Agência. Dessa forma, resta evidente a competência do Colegiado para analisar a presente proposta normativa.

1.2. Nesse sentido, fica evidente a competência da Diretoria Colegiada da Agência para analisar e julgar a presente proposta.

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Diante do exposto no Relatório, em alinhamento à manifestação técnica que consta na Nota Técnica 9 (4737908) e considerando a dificuldade de compatibilização de agendas, o risco associado à interação presencial e a finalidade dos exercícios, restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo para realização dos testes e exercícios de controle de qualidade AVSEC com vencimento em 2020.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE** a:

a) Estender, até 28 de fevereiro de 2021, o prazo para realização dos testes de controle de qualidade AVSEC por parte dos operadores previstos no RBAC nº 107 e no RBAC nº 108, cujos intervalos máximos de execução ocorram em 2020; e

b) Estender, até 17 de maio de 2021, o prazo para realização dos exercícios de controle de qualidade AVSEC por parte dos operadores previstos no RBAC nº 107, cujos intervalos máximos de execução ocorram em 2020.

É como voto.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 29/09/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4819658** e o código CRC **2E280643**.

